



PROCESSO Nº : 34.505-9/2017 (AUTOS DIGITAIS)
ASSUNTO : AUDITORIA DE CONFORMIDADE
UNIDADE : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
RELATOR : CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DESPACHO Nº 011/2019

1. Trata-se de **Auditoria de Conformidade** da **Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, exercício de 2017, remetida a este gabinete para análise e manifestação.
2. Entretanto, considerando o teor da **Resolução nº 16/2010 – MPC**, a qual determina que as unidades jurisdicionadas distribuídas ao Procurador de Contas que assumir a Procuradoria-Geral passarão, automaticamente, ao Procurador que estiver deixando a função, **determina-se a remessa dos autos ao Gabinete do Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho.**

Ministério Público de contas, Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2019.

(assinatura digital¹)
ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador -geral de Contas

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e da Resolução Normativa TCE/MT nº 09/2012.